



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº. 706/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO OSCAR DA CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ SOUZA DA SILVA** a Academia de Saúde do Município de Campo Alegre localizado na Rua Projetada, S/N, Bairro Oscar da Cunha Lima, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 29 de abril de 2014.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento